

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Ref: Impugnação: Superação Comércio e Serviços Eirelli EPP - email de 28/06/19-09.20hr

Trata-se de impugnação ao edital supra, onde a impugnante alega, em síntese:

- 1) Que é indevida a exigência de homologação das tintas pela ABRAFATI;
- 2) Que o edital aglutinou diversos itens em lotes, o que prejudicaria a disputa;
- 3) Que a descrição das tintas do lote 09 está pouco detalhada;
- 4) Requereu a exclusão da exigência da ABRAFATI para as tintas do lote 09; subdivisão dos lotes em itens.

A impugnação atende aos requisitos de admissibilidade, por essa razão é conhecida.

No seu mérito, entretanto, cabe razão a impugnante, somente em parte.

Razão lhe assiste quanto a exigência contida no item, 07.02, a.1), ("Para os itens 01 A 08, e 17, DO LOTE 09, as licitantes deverão apresentar, NO ENVELOPE DE PROPOSTA, relativamente as tintas ofertadas, as respectivas certificações da ABRAFATI (Associação Brasileira de Fabricantes de Tintas))", razão pela qual será excluída.

Quanto a alegada irregularidade na aglutinação de itens em lotes, razão não lhe assiste.

Note-se que o edital traz 22 lotes, onde, neles, estão contemplados itens, que, por sua natureza, são utilizados conjuntamente nas obras ou serviços necessários, razão pela qual, indevida a sua subdivisão, sob pena de comprometimento da logística de entregas e prejuízo na execução e acompanhamento dos serviços. Além disso, mostra-se mais vantajosa ao Município, a contratação em conjunto, ante o binômio custo-benefício.

No mais, a impugnação não se fez acompanhar de qualquer singelo meio de prova quanto ao alegado, não passando de meras afirmações totalmente subjetivas, escoimadas de qualquer respaldo técnico.

E ainda. Não é porque, eventualmente, a impugnante não tenha condições, por suas características, de atender ao edital, que este está maculado, ou contém cláusulas restritivas.

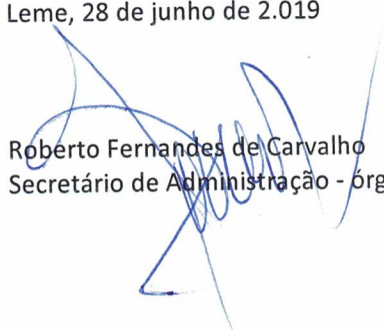


No mesmo sentido, comentando o art. 3º, § 1º, I, da Lei 8.666/93, a doutrina:

“O dispositivo não significa, porém, vedação a cláusulas restritivas da participação. Não impede a previsão de exigências rigorosas nem impossibilita exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas. Veda-se cláusula desnecessária ou inadequada, cuja previsão seja orientada não a selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar alguns particulares. Se a restrição for necessária para atender ao interesse público, nenhuma irregularidade existirá em sua previsão. Terão de ser analisados conjuntamente a cláusula restritiva e o objeto da licitação. Aliás, essa interpretação é ratificada pelo previsto no Artigo 37, XXI, da Constituição da República(...)”. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 9ª ed., São Paulo: Dialética, 2009.)

Ante o exposto, acolho em parte a impugnação ofertada, para excluir a exigência contida no item 07.02, a.1), o que farei em alteração ao edital.

Leme, 28 de junho de 2.019


Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração - órgão gerenciador

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Fica alterado o edital conforme segue;

1) Fica excluída a exigência contida no item 07.02, a.1) - "Certificação ABRAFATI"

2) Fica alterado o Lote 09, conforme segue:

LOTE 09												
ITEM	EDUCA	SAUDE	SADS	ESPORTE	SERV.MUNIC.	CULTURA	TRANSPORTE	QTD	UNID	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	60	60	100	25		10	10	265	LT	TINTA ACRILICA FOSCA GALÃO 3,6 standard	R\$62,95	R\$16.681,75
2	80	60	100	150		10	10	410	LT	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LTS standard	R\$294,15	R\$120.601,50
3	60	60	100	100	20	10	20	370	GL	TINTA ESMALTE BRILHO – GALÃO standard	R\$74,75	R\$27.657,50
4	60	100	100	80	100	10	50	500	GL	TINTA ESMALTE SECA RAPIDO – GALÃO standard	R\$77,25	R\$38.625,00
5	100	100	100	150	100	10	50	610	LT	TINTA LATEX econômica – GALÃO 18LT	R\$238,40	R\$145.424,00
6	100	100	100	50	50	10	50	460	LT	TINTA PISO – GALÃO 18 LTS - premium	R\$171,00	R\$78.660,00
7	60	10	100	25		10	5	210	UNID	TINTA A BASE DE EPOXI BRILHANTE 3,6LT	R\$216,00	R\$45.360,00
8	30	100	100	100		10	5	345	UNID	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 3.600 LTS standard	R\$81,50	R\$28.117,50
9	50	60	100	30	20		20	280	LT	MASSA ACRILICA 18 LTS	R\$102,80	R\$28.784,00
10	50	60	100	30		10	10	260	LT	MASSA CORRIDA 18 LTS	R\$63,79	R\$16.585,40
11	30	60	100	20		10	10	230	UNID	MASSA PLASTICA 400GR	R\$8,78	R\$2.019,40
12	50	100	100	25	10	10	5	300	LT	SELADOR ACRILICO 18 LTS	R\$90,68	R\$27.204,00
13	30	50	100	10		10	2	202	GL	SELADORA DE MADEIRA – GALÃO	R\$70,73	R\$14.287,46
14	50	100	100	40	50	10	20	370	GL	FUNDO PREPARADOR – GALÃO	R\$50,15	R\$18.555,50
15	50	60	100	30	50	10	10	310	GL	VERNIZ MARITIMO – GALÃO	R\$74,76	R\$23.175,60
16	40	60	100	10	5		5	220	UNID	RESINA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA INCOLOR - 18LT	R\$216,90	R\$47.718,00
17	80	100	100	100	20	10	10	420	LT	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LTS - standard	R\$194,20	R\$81.564,00
PREÇO TOTAL LOTE 09											R\$761.020,61	

3) Por consequência, fica alterado ainda, o Lote 09 do Anexo II - Modelo de Proposta, conforme segue;

LOTE 09												
ITEM	EDUCA	SAUDE	SADS	ESPORTE	SERV.MUNIC.	CULTURA	TRANSPORTE	QTD	UNID	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	60	60	100	25		10	10	265	LT	TINTA ACRILICA FOSCA GALÃO 3,6 standard		
2	80	60	100	150		10	10	410	LT	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LTS standard		
3	60	60	100	100	20	10	20	370	GL	TINTA ESMALTE BRILHO – GALÃO standard		

Handwritten signature

Secretaria de
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES e COMPRAS



Juntos faremos o que deve ser feito!

4	60	100	100	80	100	10	50	500	GL	TINTA ESMALTE SECA RAPIDO – GALÃO standard		
5	100	100	100	150	100	10	50	610	LT	TINTA LATEX econômica – GALÃO 18LT		
6	100	100	100	50	50	10	50	460	LT	TINTA PISO – GALÃO 18 LTS - premium		
7	60	10	100	25		10	5	210	UNID	TINTA A BASE DE EPOXI BRILHANTE 3,6LT		
8	30	100	100	100		10	5	345	UNID	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 3.600 LTS standard		
9	50	60	100	30	20		20	280	LT	MASSA ACRILICA 18 LTS		
10	50	60	100	30		10	10	260	LT	MASSA CORRIDA 18 LTS		
11	30	60	100	20		10	10	230	UNID	MASSA PLASTICA 400GR		
12	50	100	100	25	10	10	5	300	LT	SELADOR ACRILICO 18 LTS		
13	30	50	100	10		10	2	202	GL	SELADORA DE MADEIRA – GALÃO		
14	50	100	100	40	50	10	20	370	GL	FUNDO PREPARADOR – GALÃO		
15	50	60	100	30	50	10	10	310	GL	VERNIZ MARITIMO – GALÃO		
16	40	60	100	10	5		5	220	UNID	RESINA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA INCOLOR - 18LT		
17	80	100	100	100	20	10	10	420	LT	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LTS - standard		
											PREÇO TOTAL LOTE 9	

Em razão das alterações supra, fica alterada também, a data da sessão, para **17 de julho de 2019, às 09 horas.**

Leme, 28 de junho de 2.019

Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Ficam os interessados intimados a obterem a 1ª Alteração do Edital, que excluiu o item 07.02, a.1), e alterou as descrições do Lote 09, junto ao site www.leme.sp.gov.br - Licitações 2019 - Pregão Presencial - nº 034/2019 - 1ª Alteração.

Leme, 28 de junho de 2.019


Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração